



União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata Nº 06/ 2021

Reunião Extraordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao sexto dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nas instalações da União das Freguesias em Lagoa, reuniu a partir das quinze horas e trinta minutos, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o executivo, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Direito de Oposição – Audição de propostas para o orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2022. -----

Período antes da ordem de trabalhos.

Neste período não houve qualquer informação ou registo a salientar.

Ponto 1 – Direito de Oposição – Audição de propostas para o orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2022.

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 3 do artigo 5º, da Lei 24/98, de 26 de Maio, referente ao Estatuto de Direito de Oposição, pelas forças políticas eleitas e com representação na Assembleia de Freguesia exerceu o Executivo desta União de Freguesias a audiência sobre propostas para o Orçamento e Plano de Atividades, para o ano de 2022, com cada um dos grupos partidários representantes da Assembleia de Freguesia. A saber, que às catorze horas e trinta minutos, reuniu com os representantes do Partido Social Democrata, nomeadamente, Sr. Luís Tito, Sr. José Ilídio e Sr. Mário Vieira grupo que apresentou e argumentou as suas propostas e que a mesmas vão em a esta ata. Às 15 horas, reuniu com o representante do Movimento Lagoa Primeiro, Sr. Paulo Bernardo, que da mesma forma apresentou e argumentou as propostas apresentadas e redigidas, que anexam também esta presente ata. Por fim, às quinze horas e trinta minutos, foi feita a audiência com o Sr. Miguel Florindo, em representação do CHEGA Lagoa, tendo este deixado a preocupação e proposta de melhoramento das vias, sistema de águas pluviais e critérios de colocação de lombas, na zona da Rocha Brava.-----


Nada havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quinze minutos.-----

O Presidente



Joaquim João Lopes Paulo

O Secretário



Carlos Manuel Varela Gordinho